

EDITAL Nº 23/2021
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2021.2
EM LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADE COLIGADA

A Comissão do Processo Seletivo MEDICINA 2021.2 da FESAR, considerando a existência de 12 (doze) vagas remanescentes e previsão no item **13.25** do Edital nº 09/2021 - Processo Seletivo do curso de Medicina de realizar aproveitamento dos processos seletivos de instituições de Ensino coligadas do grupo Afya Participações S/A do qual faz parte, resolve convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo da Faculdade FACIMPA (Prova online) conforme anexo I deste edital, para preenchimento das referidas vagas, desde que de acordo com as normas e prazos fixados estabelecidos pelo presente edital. As referidas vagas serão preenchidas conforme manifestação de interesse e ordem de classificação no Processo Seletivo da Faculdade FACIMPA.

- **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA:** Os candidatos classificados e convocados de acordo com a sua classificação (Prova Online) deverão manifestar interesse e requerer a matrícula conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Manifestação de interesse e requerimento de matrícula	Enviar e-mail para: matricula@fesar.edu.br	30/06/2021 até as 18h do dia 02/07/2021
Lista dos alunos que manifestaram interesse	https://fesar.edu.br	05/07/2021
Efetivação da matrícula	matricula@fesar.edu.br ou presencialmente	05/07/2021 a 07/07/2021 08h00 às 18h00.

O não comparecimento do candidato convocado, ou envio de e-mail no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o próximo candidato classificado na lista de espera.

Somente será aceito efetivação de matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, de conformidade com a legislação vigente, especialmente a LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, no ato da matrícula.

A não apresentação da prova de escolarização do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, a aprovação e classificação do candidato, independentemente dos resultados obtidos no processo seletivo.

A matrícula do candidato APROVADO(A) no Processo Seletivo, será feita de forma virtual, **via e-mail** matricula@fesar.edu.br ou presencial no prédio da FESAR localizado na Av. Brasil Nº 1435, Setor Alto Paraná, Redenção – PA / CEP 68550-325, na Secretaria acadêmica.

No ato da matrícula presencial ou via e-mail (formato PDF legível + apresentação posteriormente dos originais) serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Documentação candidato aprovado:
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente – original e 01 fotocópia simples.
 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia simples);
 - Cédula de identidade – do aluno, e do responsável legal se o aluno for menor de 18 anos - original e 02 fotocópias simples.

- Cadastro de Pessoa Física – CPF do aluno, e do responsável legal se o aluno for menor de 18 anos - original e 02 fotocópias simples.
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento – original e 1 fotocópia simples.
- Título de eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos e comprovante da última votação – original e 01 fotocópia simples.
- Documento militar para os candidatos do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos – original e 01 fotocópia simples.
- Cartão de vacina atualizado: Hepatite B (3 doses) / Febre amarela (dose única) / Tríplice viral / Dupla adulto / Vacinas de campanha: Influenza / Pneumocócica 23 valente (sugerida).
- Comprovante de endereço - original e 02 fotocópias simples.
- Uma foto recente, tamanho 3x4.

b) Documentação fiador

- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento (para solteiro (a), atualizado, ou Certidão de Casamento (caso seja casado (a), atualizado, mais o RG E CPF do (a) cônjuge);
 - Três últimos Contracheques para assalariados, ou DECORE eletrônico para autônomos dos três últimos meses; ou
 - Pró-Labore para sócios/dirigentes de empresa dos três últimos meses, desde que esteja em conformidade com a Declaração do Imposto de Renda; ou
 - Declaração do Imposto de Renda (Completa);
 - Comprovante de Endereço atualizado;
 - Endereço de e-mail
 - Número de telefone
- a) Caso o(a) fiador(a) seja casado(a), o cônjuge deve fazer um termo, expressando ciência de que o seu cônjuge será fiador(a) do aluno(a) tal.

Não poderão ser fiadores: cônjuge do candidato, nem estudantes que constem como beneficiários do financiamento próprio ou outro financiamento estudantil. O(s) fiador(es) deve(m) possuir renda mensal bruta conjunta pelo menos igual 2,5 vezes o valor da mensalidade paga pelo estudante à Instituição de Ensino.

Toda documentação original que não possa ser apresentada será exigida cópia autenticada;

A matrícula poderá ser feita pelo próprio candidato, se maior; quando menor de idade acompanhado de seu representante legal que lançará sua assinatura no formulário próprio, ou por procurador, sendo que todos deverão apresentar seus documentos de identidade originais que serão devolvidos após a conferência.

Serão permitidos o cadastro e a matrícula mediante apresentação de Procuração Pública. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina ao cadastro e à matrícula na **FESAR**. O Procurador e o Outorgante devem ser maiores nos termos da lei civil ou, por outra causa, se mostrarem capazes para outorga e exercício dos respectivos poderes. No ato do cadastro e da matrícula será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.

Caso o fiador não possa comparecer, pode nomear, por meio de Procuração Pública e mediante outorga de poderes específicos para o ato, um terceiro que não seja o Estudante para assinar no Contrato de Prestação de Serviços.

Em qualquer dos casos, a procuração será anexada aos formulários de cadastro e de matrícula. Será necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.

Fica isento da apresentação do fiador o Estudante que Antecipar o Semestre dentro do prazo estipulado da chamada.

Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelos Colaboradores da Divisão Financeira.

Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, logo após a competente conferência dos dados das fotocópias pelos funcionários credenciados, responsabilizando-se o candidato pela autenticidade do documento original.

Todos os documentos exigidos acima e neste Edital deverão ser anexados, obedecendo o processo de matrícula on-line de calouros, para a Secretaria Geral da Instituição no momento da matrícula.

Assim que as atividades presenciais retornarem, o aluno deverá comparecer na Secretaria Acadêmica com os documentos originais para conferência e carimbo das vias que foram enviadas por e-mail e impressas na secretaria, como também deverá acessar o site do INEP no terminal da secretaria para emissão do boletim ao qual se inscreveu. Caso haja divergências na documentação enviada e originais a matrícula será cancelada.

A matrícula se efetiva após o seu deferimento pelo responsável acadêmico, à assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e a comprovação do recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, que caso seja realizada em cheque, somente se concretiza após a sua compensação e liquidação.

O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

O candidato que não efetuar sua matrícula por falta da documentação exigida, ou deixar de comparecer no período fixado para a mesma, perderá o direito a vaga.

O candidato convocado que efetivar sua matrícula, porém for infrequente às aulas até o quinto dia letivo da data da matrícula, sem apresentação por escrito, de uma justificativa aceita e deferida pela Coordenação de Curso ou Colegiado de Curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e sua vaga será preenchida pelo candidato mais bem classificado para o respectivo curso e ainda não convocado.

A **FESAR** se reserva no direito de realizar a consulta aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais gestores do sistema educacional e a órgão ou escola emissora do diploma ou certificado do Ensino Médio, a qualquer tempo, quanto à validade e autenticidade dos documentos apresentados, e se detectada alguma irregularidade, após comunicado o interessado, ela poderá tornar **NULA DE PLENO DIREITO** a matrícula, devendo arcar com prejuízos financeiros decorrentes da irregularidade.

O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados na faculdade, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor da **FESAR**, os valores de mensalidades já quitados.

Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.

Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato aprovado/classificado que tenha participado do Processo Seletivo, mediante apresentação de documentos ou declaração de informações falsas.

As atividades acadêmicas em sistema REAR (Regime Especial de Aprendizagem Remota), com utilização de recursos digitais, tecnologias de informação e comunicação, desenvolvem-se conforme permitido pela legislação educacional.

Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Comissão do processo seletivo 2021.2.

Anexo I

Listagem de candidatos classificados e convocados no Processo Seletivo de Medicina 2021.2 em lista de classificação de Unidade Coligada para preenchimento de vagas remanescentes.

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO
1	MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO JUNIOR	APROVADO (A)
2	ROAMA PAULO ULISSES VAZ DA COSTA	APROVADO (A)
3	OSVALDO RAMOS DE OLIVEIRA	APROVADO (A)
4	GIOVANA CAROLYNI CAMPOS MARIANO	APROVADO (A)
5	SARA KELLY SOUSA BRANCO	APROVADO (A)
6	LETÍCIA OGRODOWSKI MARCOLINA	APROVADO (A)
7	MAILLA MARQUES MARINHO	APROVADO (A)
8	ANDRE PEREIRA DA SILVA	APROVADO (A)
9	GABRIEL MIRANDA ELERES	APROVADO (A)
10	LORENA FRANCO CARNEIRO LEDO	APROVADO (A)
11	NELSON FERREIRA JÁCOME FILHO	APROVADO (A)
12	ALESSANDRA GOMES FONTENELE	APROVADO (A)
13	OTAVIO AUGUSTO DE ARAUJO	APROVADO (A)
14	GABRIELA CALDERARO RICCIARDI E SILVA	APROVADO (A)
15	ROBERTA SUANY SOUZA FERREIRA	APROVADO (A)
16	GILBERTO APRIGIO ZANOTTO	APROVADO (A)
17	AMANDA FREITAS DE MELO	APROVADO (A)
18	BIANCA RODRIGUES DO VALE	APROVADO (A)
19	HEITOR SOUZA BORGES	APROVADO (A)
20	FRANCISCO ROBSON DE OLIVEIRA PAIVA	APROVADO (A)
21	MILENA CRISTIANE DE FREITAS SOARES	APROVADO (A)
22	LUCAS MORAES DE MORAIS	APROVADO (A)
23	ADIEL SILVA SANTOS	APROVADO (A)
24	MARCIA IZABELLA ALVES MIRANDA	APROVADO (A)
25	OZANA MACEDO STORCK	APROVADO (A)
26	FELIPE MARQUEZAN FREITAS	APROVADO (A)
27	ALEXYA KAREN BARBOSA FERNANDES	APROVADO (A)
28	RAFAEL ALENCAR DIAS	APROVADO (A)
29	MARYELZA GOMES DOS REIS	APROVADO (A)
30	RAFAELA LAIANE RODRIGUES MARQUES	APROVADO (A)
31	RODRIGO MARTINS COSTA LIMA	APROVADO (A)
32	JOÃO HENRIQUE LIMA SOBRINHO	APROVADO (A)
33	JAÍNE VITOR DA CUNHA	APROVADO (A)
34	CRISTIANE CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA	APROVADO (A)
35	TAILINE DE ALMEIDA BELARMINO	APROVADO (A)
36	THAIS FERNANDA JARDINETTI NERIS	APROVADO (A)
37	FERNANDA PARREIRA MIRANDA	APROVADO (A)

38	WILLENA BARBOSA CUNHA	APROVADO (A)
39	TULIO MARTINS DE LIMA	APROVADO (A)
40	CLARA DE LIMA ROCHA	APROVADO (A)
41	THACILLA EMELLY CALDAD	APROVADO (A)
42	DEBORHA SOUSA OLIVEIRA	APROVADO (A)
43	ISABELLA LOPES DE AZEVEDO	APROVADO (A)
44	JOÃO PEDRO ALVES	APROVADO (A)
45	LAYS MORAIS FONSECA	APROVADO (A)
46	SAMARA MESQUITA	APROVADO (A)
47	VANESSA BARBOSA DA SILVA	APROVADO (A)
48	IASMIN AMARAL DE ANDRADE	APROVADO (A)
49	CARLOS EDUARDO SOUZA PIMENTA	APROVADO (A)
50	LETÍCIA FERNANDES RANIERI	APROVADO (A)
51	LARISSA BRABO COLLYER CARVALHO	APROVADO (A)
52	AMÁBILLE MARIA ROCHA MARTINS	APROVADO (A)
53	MARIANA CAMILLA SILVA LIMA	APROVADO (A)
54	LEYWILSO LUORENÇO ELIOTÉRIO GONÇALVES	APROVADO (A)
55	RODRIGO RIBEIRO FONSECA	APROVADO (A)
56	RAYSSA ATAIDES LOIOLA	APROVADO (A)
57	MARIA FERNANDA LOBATO DA SILVA	APROVADO (A)
58	ISADORA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	APROVADO (A)
59	EVANDRO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	APROVADO (A)
60	LETICIA SOUZA JATENE	APROVADO (A)
61	LEONARDO BORGES CORRÊA	APROVADO (A)
62	GEOVANNA NAELLE MOURAO VERAS	APROVADO (A)
63	TALITA GABRIELI BRINA	APROVADO (A)
64	LUIS FERNANDO PINTO LOPES	APROVADO (A)
65	YURI DE LIMA JADJISKI	APROVADO (A)
66	JULIA ARANTES CARDOSO	APROVADO (A)
67	MARINA DOS SANTOS DAGNOLUZZO	APROVADO (A)
68	FERNANDA SIQUEIRA DE ARAÚJO PINTO	APROVADO (A)
69	DANIEL RODRIGUES DE AQUINO	APROVADO (A)
70	DÉBORA SINARA PAULINO	APROVADO (A)
71	MATHEUS PEREIRA MARQUES	APROVADO (A)
72	JULIANA CABRERA MINGOTE	APROVADO (A)
73	DANIEL OLIVEIRA DE SOUSA FILHO	APROVADO (A)
74	VINÍCIO CORREA LEMES	APROVADO (A)
75	ANA BEATRIZ LADEIA	APROVADO (A)
76	KENNEDY SANTANA MARTINS	APROVADO (A)
77	VITORIA GABRIELA ZENI	APROVADO (A)
78	JOÃO PEDRO MOREIRA FERNANDES	APROVADO (A)
79	ANTONELLA NOGUEIRA DE CASTRO	APROVADO (A)
80	VICTOR GUILHERME SILVA	APROVADO (A)

81	JULIANO BARCELOS HONORIO	APROVADO (A)
82	ANANDA MONIZA SIMPLICIO NASCIMENTO	APROVADO (A)
83	VICTORIA ROCHA CHAMON	APROVADO (A)
84	VERÔNICA PINTO DE ALMEIDA	APROVADO (A)
85	ISABELLE CRISTINE SOUSA FREIRES	APROVADO (A)
86	CIBELLE DE ARAÚJO SILVA	APROVADO (A)
87	AYANA MENDANHA RIBEIRO	APROVADO (A)
88	ROSICLEIA FERREIRA BARROS DE ALMEIDA	APROVADO (A)
89	ERNANDES DE SÁ BEZERRA	APROVADO (A)
90	EDUARDA VITÓRIA RODRIGUES MORAES	APROVADO (A)
91	ISABELLA AMORIM CARDOSO	APROVADO (A)
92	DYLAN REIS SELA	APROVADO (A)
93	HILDA STEFANY DIAS DE CARVALHO	APROVADO (A)
94	DANIELY DE SOUZA SAMPAIO	APROVADO (A)
95	BRUNNA MARIANA CARDOSO DE ALMEIDA	APROVADO (A)
96	KARYNE TEIXEIRA DE LIMA	APROVADO (A)
97	ISABELLE VALENTINE BRAVIM MACHADO DE PAULA	APROVADO (A)
98	LUIS FERNANDO SILVA GOMES	APROVADO (A)
99	ADRIANDO FERREIRA DE MELOBEN	APROVADO (A)
100	FELIPE AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA	APROVADO (A)
101	YTALO MAGALHÃES MIRANDA	APROVADO (A)
102	THALES XAVIER DE FIGUEIREDO MENEZES	APROVADO (A)
103	DANIELLE FERNANDES DE ARAUJO	APROVADO (A)
104	ADNA IALIS MESQUITA BORGES	APROVADO (A)
105	FREDERICO COSTA DE MORAIS JUNIOR	APROVADO (A)
106	JULIA DONATON PINTO	APROVADO (A)
107	ANA LUIZA SASSI SALES	APROVADO (A)
108	ANNA BEATRIZ MENDES MARINHO	APROVADO (A)
109	RENARA ANUSKA BRANDÃO TORQUATO	APROVADO (A)
110	ALECSANDER ANGELI MACHADO DE PAULA	APROVADO (A)
111	FABIANA TORRES DOS SANTOS MORAES	APROVADO (A)
112	GEREMIAS ARAUJO PEREIRA	APROVADO (A)
113	KAINARA LUIZA SANTANA SILVA BRITO	APROVADO (A)
114	JÚLIA DE SÁ RIBEIRO COSTA	APROVADO (A)
115	AMANDA LEAL BORGES	APROVADO (A)
116	EVERTON ALVES PEREIRA JUNIOR	APROVADO (A)
117	ANA CAROLINA ROSA CRUZ	APROVADO (A)
118	LIVIAN DE SOUZA BRITO	APROVADO (A)
119	KAREN RAVELLY CARVALHO BONFIM	APROVADO (A)
120	RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	APROVADO (A)
121	JOSÉ DANIEL CHAMON	APROVADO (A)
122	RÂNIA NUNES MOURA FÉ	APROVADO (A)
123	GABRIELLA SOUZA ARANTES	APROVADO (A)

124	VITORIA SANTOS DA SILVA CASCIMIRO	APROVADO (A)
125	MARIVALDO DA SILVA RIBEIRO	APROVADO (A)
126	PAMELLA RAFAELY FREIRE ARAUJO	APROVADO (A)
127	MARIA JOSIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS	APROVADO (A)
128	NATHALIA COSTA CASSIANO	APROVADO (A)
129	ANNA JULIA MAIA MAGON DE FIGUEIREDO	APROVADO (A)
130	JHEMILYN SOUZA	APROVADO (A)
131	GABRIEL VIEIRA SILVA	APROVADO (A)
132	TALYTA DE OLIVEIRA PEREIRA	APROVADO (A)
133	MARÍLIA CARVALHO COSTA	APROVADO (A)
134	CAMILY SILVA MAIA	APROVADO (A)
135	JAMILLE NAYARA BORGES DO VALE ALMEIDA	APROVADO (A)
136	RAFAEL CORRÊA CAMARGO	APROVADO (A)
137	RENAN DA SILVA ROCHA	APROVADO (A)
138	ANA CAROLINA DE SOUSA DOURADO	APROVADO (A)
139	RHAFEL ROBERTO QUEIROZ SILVA	APROVADO (A)
140	MARIA EDUARDA GOTARDO TETO DE ARAÚJO	APROVADO (A)
141	LEANE VIEIRA LEANDRO	APROVADO (A)
142	JÉSSICA PAIVA RAMINHO	APROVADO (A)
143	DIOGO EDUARDO BATISTA COSTA	APROVADO (A)
144	THAYS NASCIMENTO SOUSA	APROVADO (A)
145	MIKEYAS DEIVISSON FERREIRA BRAGA	APROVADO (A)
146	JOYCE ALMEIDA NÉ DA SILVA	APROVADO (A)
147	EDUARDO HENRIQUE SOARES DA SILVA ALMEIDA	APROVADO (A)
148	JOAO VITOR DE CERQUEIRA MARIANO BRANQUINHO	APROVADO (A)
149	TALITA ALENCAR DE MORAIS	APROVADO (A)
150	PEDRO VITOR REBOUÇAS BARBOZA	APROVADO (A)
151	LUDYMILA CRISTAL MIRANDA FERREIRA	APROVADO (A)
152	DHANMEYLLA BEZERRA DE SOUZA	APROVADO (A)
153	CARLA JESSICA PAZINATTO	APROVADO (A)
154	ERIKA GIOVANNA BARROS DE NASCIMENTO	APROVADO (A)
155	CAMILA MENEZES ANDRADE	APROVADO (A)
156	MARDJORI LIAN KIRSCHNER GOBBI MOREIRA	APROVADO (A)
157	VITORIA PINHEIRO AMORIM	APROVADO (A)
158	FERNANDA LUCIA ROCHA MONTEIRO	APROVADO (A)
159	GIOVANNA SANTOS DA COSTA	APROVADO (A)
160	MARISA BRANDAO	APROVADO (A)
161	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO MAZARO MATIAS	APROVADO (A)
162	DEUBER PERES CASTILHO	APROVADO (A)
163	EDUARDO FERNANDO NICARETTA	APROVADO (A)
164	GUSTAVO LEONAN BELO DIAS	APROVADO (A)
165	PAULO FELIPE DE SOUZA COSTA	APROVADO (A)
166	ANA CLARA REZENDE FERNANDES	APROVADO (A)

167	JULIANA PANTOJA GONCALVES	APROVADO (A)
168	GIOVANE CÉSAR SCHUSTER	APROVADO (A)
169	JHAYANNE RODRIGUES BARROS DE AGUILAR	APROVADO (A)
170	GUILHERME HENRICK BESSA DE ANDRADE	APROVADO (A)
171	JOÃO VICTOR DIAS RODRIGUES	APROVADO (A)
172	MICHELI ALENCAR DA MOTA	APROVADO (A)
173	MICHAELI ALMEIDA SILVA	APROVADO (A)
174	VANESSA SILVA DOS SANTOS	APROVADO (A)
175	ERICK GABRIEL HOLANDA MENDES	APROVADO (A)
176	LETICIA BERNADETE SANTOS LIMA	APROVADO (A)
177	ISABELA GONÇALVES	APROVADO (A)
178	AMANDA ISRAEL DE OLIVEIRA BOÇO	APROVADO (A)
179	DANIELLY VITÓRIA NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO (A)
180	VINICIUS CÉSAR VIANA PEREIRA	APROVADO (A)
181	DEUSIANE PEREIRA DA SILVA	APROVADO (A)
182	FELIPE PEREIRA FERNANDES COELHO	APROVADO (A)
183	AMANDA RODRIGUES DA COSTA LOPES	APROVADO (A)
184	GIOVANNA BEZERRA DE MORAES	APROVADO (A)
185	EMANOELLY VICTORIA FERREIRA CARDOSO MIRANDA	APROVADO (A)
186	RAQUEL DE OLIVEIRA RIOS	APROVADO (A)
187	BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	APROVADO (A)
188	SAMARAH DOS SANTOS LACERDA	APROVADO (A)
189	DANIELE VIEIRA DE LIMA	APROVADO (A)
190	MIKAELA PEREIRA OSTERMANN	APROVADO (A)
191	HUGO AMORIM MIRANDA	APROVADO (A)
192	RHUANN RODRIGUES DA ROCHA	APROVADO (A)
193	SINTIQUE OLIVEIRA SOARES	APROVADO (A)
194	JÉSSICA ALVES FERREIRA	APROVADO (A)
195	ANNA JULIA ANDRADE CUNHA	APROVADO (A)
196	LARA JAMILLY CORREIA MENDES	APROVADO (A)
197	BRUNO NUNES DE ALMEIDA	APROVADO (A)
198	KEMILLY WYTORIA MARTINS SOUSA	APROVADO (A)
199	PEDRO ENRIQUE DA SILVA MARTINS	APROVADO (A)
200	HENRIQUE SOUZA PEREIRA	APROVADO (A)
201	DANIELY FIGUEIREDO FERREIRA	APROVADO (A)
202	ALBERTO FELIPE GOMES DE MOURA ANDRIANI	APROVADO (A)
203	ROSIENE SANTOS BESERRA	APROVADO (A)
204	CELMO IZANIO DA PAIXÃO	APROVADO (A)
205	VITÓRIA DE SOUZA VIANA	APROVADO (A)
206	KEREN LAIRA GONÇALVES CANINANA	APROVADO (A)
207	YASMIN LETÍCIA COELHO DIAS	APROVADO (A)
208	ANA BEATRIZ BENJÓ VALENTE DOS SANTOS	APROVADO (A)
209	JOÃO GABRIEL SILVA BRAGA	APROVADO (A)

210	VALCLECIA EVANGELISTA DOS SANTOS	APROVADO (A)
211	BEATRYS ARAÚJO GORONI	APROVADO (A)

Maria Josilene Fontinele Rocha
Diretora Geral